

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 68, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015

Aprova a criação de Cursos PRONATEC no IFSC.

Cursos e ofertas válidas para todos os Câmpus do IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS.

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE na reunião do dia 22 de outubro de 2015, a Presidente do CEPE, resolve aprovar a criação dos seguintes cursos presenciais:

nº	Curso	Carga horária
1.	FIC PRONATEC COZINHEIRO	160h
2.	FIC PRONATEC COZINHEIRO	400h
3.	FIC ORGANIZADOR DE EVENTOS	180h

Florianópolis, 27 de outubro de 2015.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS

Presidente do CEPE do IFSC